



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Av. Senador Salgado Filho, 7000 – Viamão - RS
CEP: 94.410-970 - Telefone: (51) 3320-7100 - E-mail: pesquisa@viamao.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <https://ifrs.edu.br/viamao/>

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 42/2019 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 64/2019 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2020/2021

O Diretor-geral do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *Campus Viamão* do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01/05/2020 a 28/02/2021.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) destinados às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. A cota de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), respeitando o limite máximo de 50% do valor solicitado para capital.

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do *Campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Av. Senador Salgado Filho, 7000 – Viamão - RS
CEP: 94.410-970 - Telefone: (51) 3320-7100 - E-mail: pesquisa@viamao.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <https://ifrs.edu.br/viamao/>

2.2.5 Tendo em vista o melhor aproveitamento do orçamento do *campus*, o coordenador de projeto de pesquisa contemplado com AIPCT no edital complementar nº 32, de 12 de dezembro de 2018, vinculado ao edital PROPPI nº 77/2018 – Fomento Interno 2019-2020, que não executou o recurso do projeto só receberá AIPCT do atual edital se houver sobra de recurso após a distribuição para os demais projetos aprovados.

2.2.6 Para a distribuição de AIPCT será feita uma primeira rodada em que cada servidor receberá apenas 1 (um) AIPCT. Caso haja sobra de recurso, será feita uma nova rodada de distribuição, de modo que o mesmo servidor possa ser contemplado com recurso em um outro projeto.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj.ufri.br/>, diretamente no **EDITAL IFRS Nº 64/2019** – Fomento Interno 2020-2021.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do EDITAL IFRS Nº 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021. As submissões dos projetos deverão ser realizadas via Internet no endereço <https://forms.gle/cfGM6e7nK9WMM3cj9>, seguindo o cronograma estabelecido neste edital.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021	26/11/2019
2. Publicação do edital complementar	Até 06/12/2019
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021, através do link https://forms.gle/cfGM6e7nK9WMM3cj9	Até 17/03/2020
4. Resultado preliminar da homologação das propostas	Até 19/03/2020
5. Período para adequação do AIPCT (se necessário)	Até 07/04/2020
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	Até 20/03/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Av. Senador Salgado Filho, 7000 – Viamão - RS
CEP: 94.410-970 - Telefone: (51) 3320-7100 - E-mail: pesquisa@viamao.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <https://ifrs.edu.br/viamao/>

7. Resultado final das propostas homologadas	Até 23/03/2020
8. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	Até 06/04/2020
9. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	Até 07/04/2020
10. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 29/04/2020
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT	Até 08/04/2020
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	De 09/04/2020 a 15/04/2020
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 24/04/2020
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Até 28/04/2020
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2020
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 15/09/2020
17. Prestação de contas dos recursos do AIPCT	Até 30/10/2020
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	Até 22/02/2021

*Conforme modelo disponível no site do [IFRS/Editais](#), publicado junto ao edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Av. Senador Salgado Filho, 7000 – Viamão - RS
CEP: 94.410-970 - Telefone: (51) 3320-7100 - E-mail: pesquisa@viamao.ifrs.edu.br
Site eletrônico: <https://ifrs.edu.br/viamao/>

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. O controle da frequência do bolsista é de responsabilidade do coordenador do projeto. Em caso de substituição/desligamento, este deverá informar imediatamente à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação pelo email pesquisa@viamao.ifrs.edu.br.

5.2 Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Viamão, 6 de dezembro de 2019.

Diretor-geral do *Campus Viamão*
Portaria 686/2017

(O original encontra-se assinado na Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus*.)